

L E I N° 3.924, DE 29 DE MAIO DE 2020.

AUTORA: MESA DIRETORA 2019/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**FICA DENOMINADO DE “AEROPORTO
CARMELO PEIXOTO JORDÃO” O
AEROPORTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica estabelecido o nome “Aeroporto Carmelo Peixoto Jordão” como denominação oficial do Aeroporto do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º A denominação constante do art. 1º obedece ao disposto no § 1º, do, art. 1º da Lei 1.909/1953.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito